



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2990

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Pedido De Esclarecimento Nº 002 Ao Edital Pregão Eletrônico Para Sistema De Registro De Preço Nº 007/2022.**
- **Relatório Final Da Licitação Pregão Eletrônico Para Sistema De Registro De Preços Nº 005/2022.**
- **Resumo De Contrato – Extrato Competência: Abril – 2022.**
- **Resumos Das Dispensas Nº 090 A 0105 E 0107 – Ref. Abril De 2022.**
- **Ata De Registro De Preços Nº 009/2022 Processo Administrativo Nº 062/2022.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TZWOMCQCMRLPQUQ8JCH/YQ

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 002 AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

Nos foi apresentando mais um pedido de esclarecimento ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022, conforme relato abaixo.

DO PEDIDO:

QUESTIONAMENTO 1: ITEM 08 – PROJETOR – ENTRADA DESCONTINUADA Exigência edital: S-Vídeo: Mini DIN x 1; Dentre as informações do edital, identificamos a exigência de entrada S-VIDEO, entretanto sabemos que a referida entrada é considera obsoleta no mercado e transmite imagens analógicas com oscilação e perda de qualidade. A grande maioria dos projetores atualizados fornecem a entrada HDMI que transmite som e imagem digitais de qualidade linear em um único cabo. Visando aumentar a competitividade e garantir equipamentos atualizados para a administração pública acreditamos que, a especificação poderá ser desconsiderada. Está correto o nosso entendimento? QUESTIONAMENTO 2: ITEM 08 – PROJETOR – DIMENSÕES Exigência edital: Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 8,7x29,7x24,4cm; Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP 16x36x36cm; Após a análise do edital, observamos a exigência acima dimensões exatas de projetores. Cabe salientar que quase nenhum processo cita tal exigência para que não ocorra direcionamento. Sendo assim, visando o caráter competitivo da licitação e com regra no princípio da isonomia que consolidem direcionamento de certame, mormente por restrição de marcas e/ou modelos dos produtos demandados. Dessa forma, entendemos que a especificação serão revistas e desconsideradas visando a ampliação da disputa e evitar o direcionamento no processo. Está correto o nosso entendimento?

DA RESPOSTA:

Diante dos questionamentos apresentados, após consulta a secretaria requisitante, sendo determinado a **suspensão e cancelamento do LOTE 003** para revisão e readequação das especificações do equipamento, sendo mantida o andamento e julgamento apenas dos LOTES 001 E 002.

Ficam mantida todas as condições e exigências do edital em epigrafe, devendo o presente esclarecimento ser publicado no DOM e inserido no sistema (bllcompras.com) para conhecimento de todos.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;

Teofilândia – Ba, 03 de Maio de 2022

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Foi instaurado o processo administrativo nº 0109/2022, visando o registro de preço para futura aquisição parcelada de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL E DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, através da solicitação da SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

O Edital do **Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preço nº 005/2022**, foi publicado no dia 05/04/2022, no Diário Oficial do Município (edição nº 2952), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado em Jornal de grande circulação e no Portal de Transparência no site www.licitações-e.com.br, sendo utilizado o sistema de pregão eletrônico do BLL através do site www.bllcompras.com o qual gerou o **número da licitação de nº PE005/2022**, com data final de recebimento de propostas e documentos de habilitação e abertura e julgamento dos mesmos para o dia 18/04/2022 as 08hs. A licitação foi dividida em 04 lotes, sendo 02 lotes (001 E 004) exclusivos para empresas enquadradas como ME ou EPP com base na LC123/2006.

No dia 18/04/2022 as 08hs, o pregoeiro oficial Rafael Queiroz de Oliveira, procedeu a abertura da sessão e das propostas de preço apresentadas, em seguida fez a análise das mesmas com base nas normas e especificações constantes do edital.

Sendo registrado que qualquer cidadão poderá acompanhar a sessão online através do site www.bllcompras.com e clicar em "Acesso Público", em seguida na aba pesquisa digitar PE005/2022 e localizar a licitação, estando o setor de licitação do município a disposição de qualquer cidadão para qualquer informação ou auxílio em acessar o sistema.

1 - O pregoeiro CLASSIFICOU todas as propostas para a fase de disputa de lances, garantindo assim a ampla concorrência no certame, todavia no relatório geral de proposta o pregoeiro percebeu que o sistema informa o valor unitário constante de cada lote, porém o julgamento será por valor global do lote.

2 – Foram cadastradas no sistema nos respectivos lotes as seguintes quantidades de propostas:

LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04
06	05	04	04

2.1 – Em seguida foram classificadas todas as propostas para a fase de lances, garantindo assim o princípio da ampla competitividade e a busca da proposta mais vantajosa para a administração. Abaixo os valores inicialmente apresentados antes da fase de disputa:

www.teofilandia.ba.gov.br ¹
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE	PROP 1	PROP. 2	PROP. 3	PROP. 4	PROP. 5	PROP. 6	PREÇO ESTIMADO
					190.077,90	274.000,00	
001	376.855,40	415.109,30	400.683,00	248.224,00			181.912,50
002	480.651,44	799.453,22	1.048.419,30	528.257,25	390.426,27	NÃO COTADO	397.806,24
003	482.744,06	NÃO COTADO	646.829,10	444.307,60	289.372,55	NÃO COTADO	235.655,99
004	NÃO COTADO	58.239,95	168.552,00	110.473,60	21.025,00	NÃO COTADO	36.60,15

3 – Após a classificação foi iniciada a fase de disputa as 09hs no modo ABERTO/FECHADO, com duração de 15min e após o tempo aleatório de até 10 minutos, sendo aberto automaticamente o prazo de 5 minutos para lances fechados. Sendo informado pelo pregoeiro que a disputa de lances será realizada um lote por vez.

4 – Finalizado a fase de disputa, o pregoeiro apresentou uma CONTRAPROPOSTA nos seguintes valores:

LOTE	EMPRESA ARREMATANTE – 1º LUGAR	VALOR ARREMATANTE	CONTRA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA CONTRA PROPOSTA
01	F Q COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	180.574,01	180.000,00	Não aceitou
02	F Q COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	370.904,96	370.000,00	Não aceitou
03	F Q COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	289.732,55	235.000,00	Aceitou
04	F Q COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	21.025,00	Não apresentou	Preço bem abaixo

4.1 Após a retomada da sessão via chat de mensagem, tendo o pregoeiro apresentado CONTRAPROPOSTA para quase todos os lotes conformes valores acima, exceto o lote 004 o qual encontra-se muito abaixo do estimado (42,96%), findado o prazo a empresa arrematante nos lotes 001 – 002 e 003 acima identificada NÃO aceitou a contraproposta nos lotes 001 e 002, todavia tendo em vista que nos lotes 001 e 002 o valor arrematante já encontra-se abaixo do estimado, foi classificada, e no lote 003 a empresa aceitou a contraproposta sendo então declarada a aceitabilidade da oferta. Ato contínuo o PREGOEIRO solicitou que a empresa arrematante nos respectivos lotes apresentasse a proposta reformulada no prazo de 2 horas. Em seguida a sessão foi suspensa até as 14hs.

4.2 - As 14hs o pregoeiro retomou a sessão sendo verificado que a PROPOSTA REFORMULADA do LOTE 001 – 002 e 003 estava com valores unitários acima do estimado pelo município para diversos itens, sendo solicitado a retificação, sendo aberto o prazo de 2h o qual foi prontamente atendido pela empresa e então declarado a ACEITABILIDADE DA PROPOSTA REFORMULADA dos citados lotes. No LOTE 004 verificou-se que foi declarado a aceitabilidade e aberto o prazo

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

previsto no item 7.17.7 e item 10 do termo de referência do edital para que a empresa apresentasse as amostras nas citadas condições, findando o prazo em 20/04/2022 as 17hs.

LOTE	EMPRESA ARREMATANTE – 1º LUGAR	VALOR PROPOSTA REFORMULADA
01	F Q COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	180.573,90
02	F Q COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	370.903,90
03	F Q COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	234.998,58
04	F Q COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	21.024,90

4.3 – No dia 20/04/2022 a licitante arrematante solicitou a prorrogação do prazo para entrega das amostras, alegando a quantidade de itens e a dificuldade em encontrar amostra dos mesmos, sendo então concedido pelo pregoeiro a prorrogação do prazo ate o dia 26/04/2022 devido o feriado de 21 e 22/04. Após findado o prazo a empresa F Q COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI apresentou as amostras dos produtos as quais foram encaminhadas para a secretaria requisitante que emitiu parecer no dia 28/04/2022 APROVANDO todas as amostras, sendo o citado parecer e a convocação para a divulgação da fase de habilitação a ser realizada no dia 02/05/2022 as 09h, devidamente publicada no DOM e inserida na aba ARQUIVOS do sistema para conhecimento de todos.

5 – No dia 02/05/2022 as 09h, foi apresentado o resultado da fase de habilitação pelo pregoeiro, o qual informou que a empresa apresentou a CND de Regularidade Fiscal da Receita Municipal vencida, todavia a mesma está enquadrada como ME/EPP sendo informado que será concedido o prazo de dias uteis quando a mesma for declarada vencedora, assim como apresentou diversos documentos em copias simples, fato que poderá ser sanado quando da apresentação da documentação física e autenticado pelo pregoeiro na sede da prefeitura, diante dos fatos foi a empresa declarada HABILITADA para todos os lotes, sendo então agendada a sessão para declaração de VENCEDORA para o dia 03/05/2022 as 10h quando será aberto o prazo para manifestação de recurso por parte dos demais licitantes.

6 – No dia 03/05/2022 o pregoeiro retomou a sessão conforme convocação feita com antecedência mínima de 24h e declarou a empresa F Q COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI devidamente VENCEDORA do lote 001 – 002 – 003 e 004, e em seguida abriu o prazo de 10 minutos para manifestação de recurso via sistema.

6.1 Após findado o prazo para manifestação de recursos o pregoeiro verificou a decadência ou recusa na apresentação do mesmos nos lotes 001 – 002 – 003 e 04 sendo então ADJUDICADO o objeto a empresa vencedor conforme planilha acima e aberto o prazo para apresentação dos documentos de habilitação na forma impressa conforme previsão legal constante do item 8.6 do edital.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7 – Declarou o pregoeiro, encerrada o certame e encaminhou o presente processo para a PROCURADORIA e CONTROLADORIA do município para emissão de parecer sobre a sua legalidade para posterior HOMOLOGAÇÃO ou outra decisão pela autoridade superior. Devendo o presente relatório ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos.

Teofilândia – BA, 03 de Maio de 2022, as 10:30min

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO - EXTRATO
COMPETÊNCIA: ABRIL – 2022

Objeto:	Fornecimento parcelado de material penso (insumos hospitalares – LOTE 004) para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 010/2021
Nº do Processo Administrativo:	0145/2022
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO P/ SRP Nº 006/2021
Nº do Contrato:	0142/2022
Espécie:	FORNECIMENTO PARCELADO
Empresas Vencedoras /	ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Valor do Contrato:	R\$ 115.273,30
CNPJ das Empresas:	07.790.343/0001-46
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária	
Órgão:	SEC. MUNI. DE SAÚDE - FMS
Atividade:	2054-2056-2068-2059-2060-2099
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	02-014
Data da Assinatura:	26/04/2022
Assina pela Empresa:	MARIA VILMA CORREIA DA SILVA
Assina pela Secretária:	FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – FMS
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Fornecimento parcelado de material penso (insumos hospitalares – LOTE 002 E 005) para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 011/2021
Nº do Processo Administrativo:	<u>0146/2022</u>
Modalidade:	<u>PREGÃO ELETRÔNICO P/ SRP Nº 006/2021</u>
Nº do Contrato:	<u>0143/2022</u>
Espécie:	<u>FORNECIMENTO PARCELADO</u>
Empresas Vencedoras /	<u>A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS</u> <u>HOSPITALARES LTDA</u>
Valor do Contrato:	<u>R\$ 82.629,95</u>
CNPJ das Empresas:	<u>27.937.238/0001-02</u>
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2022</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	SEC. MUNI. DE SAÚDE - FMS
Atividade:	2054-2056-2068-2059-2060-2099
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	02-014
Data da Assinatura:	<u>26/04/2022</u>
Assina pela Empresa:	RENATO ALMEIDA SANTOS
Assina pela Secretária:	FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – FMS
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Fornecimento parcelado de material penso (insumos hospitalares – LOTE 001) para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 012/2021
Nº do Processo Administrativo:	<u>0147/2022</u>
Modalidade:	<u>PREGÃO ELETRÔNICO P/ SRP Nº 006/2021</u>
Nº do Contrato:	<u>0144/2022</u>
Espécie:	<u>FORNECIMENTO PARCELADO</u>
Empresas Vencedoras /	<u>BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</u>
Valor do Contrato:	<u>R\$ 285.330,90</u>
CNPJ das Empresas:	<u>23.397.337/0001-80</u>
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2022</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	SEC. MUNI. DE SAÚDE - FMS
Atividade:	2054-2056-2068-2059-2060-2099
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	02-014
Data da Assinatura:	<u>26/04/2022</u>
Assina pela Empresa:	<u>BRUNO NOEMAR RODRIGUES</u>
Assina pela Secretária:	<u>FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – FMS</u>
Assina pela Prefeitura:	<u>HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO</u>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Fornecimento parcelado de material penso (insumos hospitalares – LOTE 003) para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 013/2021
Nº do Processo Administrativo:	<u>0148/2022</u>
Modalidade:	<u>PREGÃO ELETRÔNICO P/ SRP Nº 006/2021</u>
Nº do Contrato:	<u>0145/2022</u>
Espécie:	<u>FORNECIMENTO PARCELADO</u>
Empresas Vencedoras /	<u>MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI</u>
Valor do Contrato:	<u>R\$ 49.998,51</u>
CNPJ das Empresas:	<u>07.294.636/0001-32</u>
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2022</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	<u>SEC. MUNI. DE SAÚDE - FMS</u>
Atividade:	<u>2054-2056-2068-2059-2060-2099</u>
Elemento da Despesa:	<u>33.90.30.00</u>
Fonte de Recurso:	<u>02-014</u>
Data da Assinatura:	<u>26/04/2022</u>
Assina pela Empresa:	<u>MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO</u>
Assina pela Secretaria:	<u>FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – FMS</u>
Assina pela Prefeitura:	<u>HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO</u>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Fornecimento parcelado de INSUMOS HOSPITALARES - INSULINAS – LOTE 005 para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 014/2021
Nº do Processo Administrativo:	<u>0149/2022</u>
Modalidade:	<u>PREGÃO ELETRÔNICO P/ SRP Nº 006/2021</u>
Nº do Contrato:	<u>0146/2022</u>
Espécie:	<u>FORNECIMENTO PARCELADO</u>
Empresas Vencedoras /	<u>A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</u>
Valor do Contrato:	<u>R\$ 129.204,36</u>
CNPJ das Empresas:	<u>27.937.238/0001-02</u>
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2022</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	SEC. MUNI. DE SAÚDE - FMS
Atividade:	2054-2056-2068-2059-2060-2099
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	02-014
Data da Assinatura:	<u>26/04/2022</u>
Assina pela Empresa:	<u>RENATO ALMEIDA SANTOS</u>
Assina pela Secretária:	<u>FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – FMS</u>
Assina pela Prefeitura:	<u>HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO</u>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS CONTROLADOS – LOTE 007 para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 015/2021
Nº do Processo Administrativo:	<u>0150/2022</u>
Modalidade:	<u>PREGÃO ELETRÔNICO P/ SRP Nº 006/2021</u>
Nº do Contrato:	<u>0147/2022</u>
Espécie:	<u>FORNECIMENTO PARCELADO</u>
Empresas Vencedoras /	<u>M & A SUPRA COMERCIAL LTDA</u>
Valor do Contrato:	<u>R\$ 330.644,70</u>
CNPJ das Empresas:	<u>10.731.996/0001-69</u>
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2022</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	SEC. MUNI. DE SAÚDE - FMS
Atividade:	2054-2056-2068-2059-2060-2099
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	02-014
Data da Assinatura:	<u>26/04/2022</u>
Assina pela Empresa:	ANTONIO CRISOSTOMO PORTELA
Assina pela Secretaria:	FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – FMS
Assina pela Prefeitura:	<u>HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO</u>



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS PARA FÁRMACIA BÁSICA – LOTE 003 para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 017/2021
Nº do Processo Administrativo:	<u>0152/2022</u>
Modalidade:	<u>PREGÃO ELETRÔNICO P/ SRP Nº 006/2021</u>
Nº do Contrato:	<u>0149/2022</u>
Espécie:	<u>FORNECIMENTO PARCELADO</u>
Empresas Vencedoras /	<u>OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI</u>
Valor do Contrato:	<u>R\$ 1.049.178,30</u>
CNPJ das Empresas:	<u>11.311.773/0001-05</u>
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2022</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	<u>SEC. MUNI. DE SAÚDE - FMS</u>
Atividade:	<u>2054-2056-2068-2059-2060-2099</u>
Elemento da Despesa:	<u>33.90.30.00</u>
Fonte de Recurso:	<u>02-014</u>
Data da Assinatura:	<u>26/04/2022</u>
Assina pela Empresa:	<u>JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO</u>
Assina pela Secretária:	<u>FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – FMS</u>
Assina pela Prefeitura:	<u>HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO</u>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS – LOTE 001 – 006 - 008 para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 018/2021
Nº do Processo Administrativo:	<u>0153/2022</u>
Modalidade:	<u>PREGÃO ELETRÔNICO P/ SRP Nº 006/2021</u>
Nº do Contrato:	<u>0150/2022</u>
Espécie:	<u>FORNECIMENTO PARCELADO</u>
Empresas Vencedoras /	<u>MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR HIGIENE E TRANSPORTES LTDA</u>
Valor do Contrato:	<u>R\$ 1.759.929,62</u>
CNPJ das Empresas:	<u>96.827.563/0001-27</u>
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2022</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	<u>SEC. MUNI. DE SAÚDE - FMS</u>
Atividade:	<u>2054-2056-2068-2059-2060-2099</u>
Elemento da Despesa:	<u>33.90.30.00</u>
Fonte de Recurso:	<u>02-014</u>
Data da Assinatura:	<u>26/04/2022</u>
Assina pela Empresa:	<u>IVAN CORREIA DA SILVA</u>
Assina pela Secretaria:	<u>FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – FMS</u>
Assina pela Prefeitura:	<u>HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO</u>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS (HORMONIOS) – LOTE 002 para atender a Secretaria de Saúde, no Município de Teofilândia/BA., oriunda da Ata da Registro de Preço nº 019/2021
Nº do Processo Administrativo:	<u>0154/2022</u>
Modalidade:	<u>PREGÃO ELETRÔNICO P/ SRP Nº 006/2021</u>
Nº do Contrato:	<u>0151/2022</u>
Espécie:	<u>FORNECIMENTO PARCELADO</u>
Empresas Vencedoras /	<u>SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</u> <u>EIRELI</u>
Valor do Contrato:	<u>R\$ 83.000,00</u>
CNPJ das Empresas:	<u>21.632.425/0001-93</u>
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2022</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	<u>SEC. MUNI. DE SAÚDE - FMS</u>
Atividade:	<u>2054-2056-2068-2059-2060-2099</u>
Elemento da Despesa:	<u>33.90.30.00</u>
Fonte de Recurso:	<u>02-014</u>
Data da Assinatura:	<u>26/04/2022</u>
Assina pela Empresa:	<u>IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA</u>
Assina pela Secretária:	<u>FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – FMS</u>
Assina pela Prefeitura:	<u>HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO</u>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO (DIDÁTICOS) E CORRELATOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Teofilândia (LOTE 001 – 02-03-04-05-06), oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021
Nº do Processo Administrativo:	0156/2022
Modalidade:	Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preços n.º 018/2021
Nº do Contrato:	0153/2022
Espécie:	FORNECIMENTO PARCELADO
Empresas Vencedoras /	<u>LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI</u>
Valor do Contrato:	R\$ 320.283,95
CNPJ das Empresas:	19.736.814/0001-17
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária	
Órgão:	SEC. MUNI. DE EUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
Atividade:	2011 – 2012 - 2013-2025
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de Recurso:	01-04-019
Data da Assinatura:	27/04/2022
Assina pela Empresa:	KELVIS OLIVEIRA RIBEIRO
Assina pela Secretaria:	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SMEC
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Espécie : Fornecimento
Número da Licitação : 008/2022
Num. Do PA : 097/2022
Num. Do Contrato : 0119/2022
Resumo do Objeto : Fornecimento parcelado de **ACESSORIOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA A BASE DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA – SAMU** instalada nesse município através da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia - Ba (lote 001 – 002 – 003 – 004 E 005)
Modalidade/Fundamentação : CONVITE
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : :SEC. DE SAUDE
: Empenho de Despesa : 44.90.52 – 33.90.30
: Projeto / Atividade : 2056
: Fonte de Recurso : 02-014
Valor em R\$: **92.511,10**
Data do Contrato : 07/04/2022
Vigência : 31/12/2022
Empresa Contratada : **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 0.624.847/0001-59
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros- Prefeito – Contratante
: Felicia Maria Macedo Araujo- Sec. M. de Saúde - contratante
Assina Pela Contratada : Pedro Orlnado Marques de Oliveira- Contratado



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Espécie : Fornecimento
Número da Licitação : 009/2022
Num. Do PA : 098/2022
Num. Do Contrato : 0118/2022
Resumo do Objeto : Prestação de serviços com a confecção de **UNIFORME ESCOLAR E MÁSCARAS DE PANO (proteção a COVID-19) a serem distribuída aos alunos da rede municipal de ensino** para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia – Ba (lote 001 – 002 e 003)

Modalidade/Fundamentação : CONVITE
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : SMEC
: Empenho de Despesa : 44.90.52
: Projeto / Atividade : 2013
: Fonte de Recurso : 00 – 04-019

Valor em R\$: **171.290,00**
Data do Contrato : 05/04/2022
Vigência : 31/12/2022
Empresa Contratada : **LA SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 39.839.251/001-0
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros- Prefeito – Contratante
Ana Carla Santos Oliveira- Sec. M. de Educação – Contratante
Assina Pela Contratada Landerson Carvalho da Cruz- Contratado



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Espécie : Fornecedor
Número da Licitação : 010/2022
Num. Do PA : 0101/2022
Num. Do Contrato : 0125/2022
Resumo do Objeto : Fornecedor parcelado de materiais de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA TIPO MONITOR PARA COMPUTADOR DE MESA para atender a secretaria Municipal de Educação e Cultura - Saúde – Assistência Social de Teofilândia – BA.
Modalidade/Fundamentação : CONVITE
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : SMEC – SMAF-FMAS- FMS - SMI
: Empenho de Despesa : 44.90.52
: Projeto / Atividade : 2012-2099-2036
: Fonte de Recurso : 00 – 02 – 014 – 028 – 029 - 001-004-019
Valor em R\$: **48.620,00**
Data do Contrato : 08/04/2022
Vigência : 31/12/2022
Empresa Contratada : **CLEBSON SOUSA DE OLIVEIRA ME** inscrita no CNPJ nº 21.058.518/0001-56
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros- Prefeito – Contratante
Ana Carla Santos Oliveira- Sec. M. de Educação – Contratante
Felicia Maria Macedo Araujo – Sec. M. de Saúde - Contratante
Isaias de Oliveira – Sec. M. de Assistencia Social - Contratante
Assina Pela Contratada : Clebson Sousa de Oliveira - Contratado



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Espécie	: Prestação de Serviço
Número da Licitação	: 011/2022
Num. Do PA	: 0102/2022
Num. Do Contrato	: 0124/2022
Resumo do Objeto	: Prestação de serviços com recargas de toner e cartuchos e a manutenção preventiva e corretiva de impressoras e copiadoras - Lotes 001 – 002 – 003 - 006, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças- Assistência Social – Saúde e Educação e Cultura.
Modalidade/Fundamentação	: CONVITE
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária : Adm – SEC-FMS-FMAS : Empenho de Despesa : 33.90.39 : Projeto / Atividade : 2009-2032-2033-2036- 2040-2043-2046-2053- 2054-2056-2099-2011- 2012-2013-2025 : Fonte de Recurso : 00-01-04-019-28-28-02-14
Valor em R\$: 52.100,00
Data do Contrato	: 08/04/2022
Vigência	: 31/12/2022
Empresa Contratada	: ÉRICO DE OLIVEIRA PIMENTEL INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 18.357.755/0001-03
Assina Pela Contratante	: Higo Moura Medeiros – Prefeito – Isaias de Oliveira – Sec. De Assist. Social – Ana Carla Santos de Oliveira – Sec. De Educação – Felícia Maria Macedo Araujo – Sec. De Saúde - Contratante
Assina Pela Contratada	: Érico Oliveira Pimentel – Contratado



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Espécie : Prestação de Serviço
Número da Licitação : 011/2022
Num. Do PA : 0102/2022
Num. Do Contrato : 0123/2022
Resumo do Objeto : Prestação de serviços com recargas de toner e cartuchos e a manutenção preventiva e corretiva de impressoras e copiadoras - Lotes 004- 005 - 007, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças- Assistência Social – Saúde e Educação e Cultura.
Modalidade/Fundamentação : CONVITE
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Unidade Orçamentária
: Empenho de Despesa : Empenho de Despesa
: Projeto / Atividade : Projeto / Atividade
Valor em R\$: Fonte de Recurso : Fonte de Recurso
: **83.230,00**
Data do Contrato : 08/04/2022
Vigência : 31/12/2022
Empresa Contratada : **JOBIA TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 19.516.761/0001-29
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros – Prefeito – Isaias de Oliveira – Sec. De Assist. Social – Ana Carla Santos de Oliveira – Sec. De Educação – Felícia Maria Macedo Araujo – Sec. De Saúde – Contratante
Assina Pela Contratada : João Batista Gonçalves dos Santos – Contratado



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Prestação de serviços de poda de árvores, capina, roçagem e jardinagem para atender as Secretarias municipais de Saúde – Educação e Cultura – Infraestrutura e Serviços Públicos
Nº do Processo Administrativo:	0103/2022
Modalidade:	CONVITE Nº 012/2022
Nº do Contrato:	0135/2022
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI R\$ 121.039,25
CNPJ das Empresas:	38.255.541/0001-33
Vigência do Contrato:	31/12/2021
Dotação Orçamentária	
Órgão:	SEC DE EDUCAÇÃO / INFRA / SAUDE
Atividade:	2011-2012-2013-2027-2070-2053
Elemento da Despesa:	33.90.39.00
Fonte de Recurso:	01-19-00-02
Data da Assinatura:	19/04/2022
Assina pela Empresa:	RAULF SILVA BATISTA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO – SEC. DE SAUDE ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Espécie : Prestação de Serviço
Número do Convite : 0013/2022
Num. Do PA : 0103/2022
Num. Do Contrato : 0136/2022
Resumo do Objeto : Prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, visando o atendimento das finalidades institucionais da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Teofilândia - Ba
Modalidade/Fundamentação : CONVITE
: Unidade Orçamentária : Sec. ADM – SMEC-FMS-FMAS
Crédito da Despesa : Empenho de Despesa :33.90.39
: Projeto / Atividade : 2009-2011-2012-2013-2025-2032-2053
: Fonte de Recurso : 00-01-02
Valor em R\$: **154.000,00**
Data do Contrato : 19/04/2022
Vigência : 11 meses
Empresa Contratada : **PEDRO GUILHERMES M DE ARAUJO ME**
CNPJ nº : 18.817.467/0001-94
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros – Prefeito – Isaias de Oliveira – Sec. De Assist. Social – Ana Carla Santos de Oliveira – Sec. De Educação – Felicia Maria Macedo Araujo – Sec. De Saúde - Contratante
Assina Pela Contratada : Pedro Guilherme Moreira de Araujo - Contratado



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMOS DAS DISPENSAS Nº 090 A 0105 E 0107 – REF. ABRIL DE 2022

Objeto:	Contratação de empresa do ramo farmacêutico para realizar o fornecimento parcelado de medicamentos, para abastecer o estoque da farmácia básica do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo, em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2022.
Nº do Processo Administrativo:	0117/2022
Nº da Dispensa:	0090/2022
Nº da Contrato:	0116/2022
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21.
Espécie:	Fornecimento/Pronta Entrega
Data da Ratificação da Dispensa:	01/04/2022
Empresa Vencedora:	ARAÚJO E BISPO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Inscrita no CNPJ 13.366.480/0001-50.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 17.476,96 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	3.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade:	2056 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde
Elemento da Despesa:	33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	01/04/2022
Assina pela Empresa:	Silvaneide Oliveira Bispo - Administradora
Assina pela Secretaria:	FELÍCIA MARIA MACEDO ARAÚJO - SECRETÁRIA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos especiais de higiene e limpeza que agem profundamente devido aos seus componentes químicos específicos, essenciais para o trabalho de higienização do ambiente hospitalar, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2022.
Nº do Processo Administrativo:	0117/2022
Nº da Dispensa:	0091/2022
Nº da Contrato:	0117/2022
Modalidade:	Dispensa Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	Fornecimento/Pronta Entrega
Data da Ratificação da Dispensa:	01/04/2022
Empresa Vencedora:	GOLD LIMP CENTER LTDA , inscrita no CNPJ 38.947.617/0001-91
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 17.048,50 (Dezessete mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	3.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:	2056 – Manu. das Ações da Atenção Especializada em Saúde 33.90.30 – Material de Consumo
Elemento da Despesa:	02
Fonte de Recurso:	R\$ 6.679,00
Valor:	
Órgão:	3.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade:	2054 – Manu. das Ações da Atenção Primária à Saúde 33.90.30 – Material de Consumo
Elemento da Despesa:	14
Fonte de Recurso:	R\$ 10.369,50
Valor:	
Data da Assinatura:	01/04/2022
Assina pela Empresa:	Ednalva Pereira da Silva - Administradora
Assina pela Secretaria:	FELÍCIA MARIA MACEDO ARAÚJO - SECRETÁRIA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de 03 (Três) aparelhos de ares condicionados, sendo 01 de 9.000Btus e 02 de 12.000Btus e (Dois) refrigeradores Frost Free Duplex na cor branca 220v com duas portas e capacidade para 340 Litros, para serem utilizados pelos setores administrativos e departamentos da secretaria municipal de Educação e Cultura e sala de emergência do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo, em atendimento às solicitações emitidas pelas respectivas secretárias municipais, no exercício de 2022.
Nº do Processo Administrativo:	0119/2022
Nº da Dispensa:	0092/2022
Nº do Contrato:	0120/2022
Modalidade:	Dispensa Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	Fornecimento/Pronta entrega.
Data da Ratificação	08/04/2022
Empresa Vencedora:	JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES , inscrita no CNPJ 17.462.507/0001-60.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 11.890,00 (Onze mil oitocentos e noventa reais)
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	2.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação:	2011 – Manutenção do Departamento de Educação
Elemento de Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	01
Valor:	R\$ 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais)
Órgão:	2.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação:	2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	01
Valor:	19 R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
Órgão:	3.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2056 – Manut. das Ações da Atenção Especializada em Saúde
Elemento de Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	01
Valor:	02 R\$ 1.870,00 (Um mil oitocentos e setenta reais)
Data da Assinatura:	08/04/2022
Assina pela Empresa:	JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO - ADMINISTRADOR
Assina pela Secretária:	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA
Assina pela Secretária:	FELÍCIA MAIRA MACEDO ARAÚJO – SECRETÁRIA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de profissional capacitado detentor de qualificação técnica para a realização de prestação de serviços com manutenção corretiva e preventiva mais substituição de peças em equipamentos odontológicos tais como Raios-X, Turbinas Odontológicas, Aparelhos de Fotopolimerização, Destilador de Água, Autoclaves 21 litros, Ultrassom Odontológico e Compressores Odontológicos instalados nos PSF(s) – Programa Saúde da Família, através do Fundo Municipal de Saúde.
Nº do Processo Administrativo:	0120/2022
Nº da Dispensa:	0093/2022
Nº do Contrato:	0121/2022
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço.
Data da Ratificação da Dispensa:	08/04/2022
Empresa Vencedora:	NELSON ALFREDO DE OLIVEIRA FILHO , Inscrito no CPF 667.125.995-04.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 16.570,00 (Dezesseis mil quinhentos e setenta reais).
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	3.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade:	2054 – Manut. das Ações da Atenção Primária à Saúde
Elemento da Despesa:	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	02 - 014
Data da Assinatura:	08/04/2022
Assina pela Empresa:	Nelson Alfredo de Oliveira Filho – Administrador
Assina pela Secretária:	FELÍCIA MARIA MACEDO ARAÚJO - SECRETÁRIA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Locação de um imóvel situado na Rua do Estádio s/nº – Bairro do Estádio – Teofilândia – BA, de propriedade do Sr. Edvã Pereira de Queiroz, portador do RG 07313951 31 e CPF 732.746.825 00, para alocar a família da Sra. Taciana dos Santos Cruz, portadora do RG 15.365.748-05 e CPF 040.337.325-51 na forma de auxílio moradia, pautado no relatório social anexo, após avaliação estrutural feita pelo setor de engenharia do município, atestando através de laudo de avaliação, as condições estruturais para utilização do imóvel com suas especificações, no exercício 2022.
Nº do Processo Administrativo:	0125/2022
Nº da Dispensa:	0094/2022
Nº do Contrato:	0126/2022
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Locação de imóvel
Data da Ratificação da Dispensa:	11/04/2022
Pessoa Vencedora:	EDVÂ PEFEIRA DE QUEIROZ , inscrito no CPF 732.746.825-00 SSP/BA, portador do RG 07313951 31 SSP/BA.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	4.01 – Secretaria da Assistência Social
Atividade:	2032 - Manutenção dos Servi. da Sec. Municipal de Ass. Social
Elemento da Despesa:	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	11/04/2022
Assina pela Pessoa:	Edvã Pereira de Queiroz – Locador
Assina pela Secretaria:	ISAIAS DE OLIVEIRA - LOCATÁRIO
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Locação de um imóvel situado na Rua Fernando Lopes nº 613 – Centro - Teofilândia – BA, de propriedade do Sr. José Bonifácio da Silva Paixão, portador da cédula de RG 3631702 SSP/BA e CPF 329.146.875-91, para alocar a família do Sr. Joscivaldo Pinheiro dos Santos, portador do RG 1297834208 SSP/BA e CPF 030.519.405-42, na forma de auxílio moradia, pautado no relatório social anexo e inspeção do mesmo feita pelo setor de engenharia do município, atestando através de laudo de avaliação, as condições estruturais para utilização do imóvel e suas especificações.
Nº do Processo Administrativo:	<u>0126/2022</u>
Nº da Dispensa:	<u>0095/2022</u>
Nº do Contrato:	<u>0127/2022</u>
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	<u>Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93.</u>
Espécie:	<u>Locação de imóvel</u>
Data da Ratificação da Dispensa:	<u>11/04/2022</u>
Pessoa Vencedora:	JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA PAIXÃO , inscrita no CPF 329.146.875-91, portador do RG 3.631.702 SSP/BA.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais)
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2022</u>
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	4.01 – Secretaria da Assistência Social
Atividade:	2032 - Manutenção dos Servi. da Sec. Municipal de Ass. Social
Elemento da Despesa:	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	<u>11/04/2022</u>
Assina pela Pessoa:	<u>José Bonifácio da Silva Paixão - Locador</u>
Assina pela Secretaria:	<u>ISAIAS DE OLIVEIRA - LOCATÁRIO</u>
Assina pela Prefeitura:	<u>HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO</u>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, nos poços artesanais movidos a (diesel e a eletricidade), instalados nas comunidades de Baixa Queimada, Perna Mole, Cabeça do Boi, Gravié, Quitola, Calumbi, Serra Branca, Lagoa do Boi, Campo Grande, Sítio Novo, Jurema, Incluindo deslocamento e alimentação dos técnicos na realização dos serviços, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no exercício de 2022.
Nº do Processo Administrativo:	0127/2022
Nº da Dispensa:	0096/2022
Nº da Contrato:	0128/2022
Modalidade:	Dispensa Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	Prestação de serviços
Data da Ratificação da Dispensa:	11/04/2022
Empresa Vencedoras:	F. DAS CHAGAS DA SILVA ME , inscrita no CNPJ 28.959.835/0001-92.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	2.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Atividade:	2070 – Manu. dos Serv. Téc. e Adm. da Sec. Muni. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento da Despesa:	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	11/04/2022
Assina pela Empresa:	Francisco das Chagas da Silva – Administrador
Assina pela Secretaria:	ANTÔNIO JACKSON DE ARAÚJO MOURA - Secretário
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais galvanizados tipo tubos, perfil V, calhas e telhas em zinco galvanizado, necessários para a construção de uma área coberta mais a mão de obra, para proteção da unidade móvel de urgência/ambulância do SAMU, com o propósito de proteger o patrimônio público das intempéries do tempo, sol e chuva, proporcionando com isso o zelo pelo patrimônio público e de sua equipe de utilização na saída para a realização dos atendimentos de urgência e emergência em todo território municipal, no exercício 2022, em consonância com às unidades de saúde deste município, em atendimento à demanda elencada pela Secretária Municipal de Saúde.
Nº do Processo Administrativo:	0128/2022
Nº da Dispensa:	0097/2022
Nº do Contrato:	0129/2022
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço/Aquisição.
Data da Ratificação da Dispensa:	11/04/2022
Empresas Vencedoras:	JR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ 16.403.245/0001-08.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 10.144,00 (Dez mil cento e quarenta e quatro reais)
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	3.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade:	2053 – Manu. e Adm. de Pessoal/Serv. Téc. – Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	02
Valor:	R\$ 5.984,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais)
Órgão:	3.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade:	2053 – Manu. e Adm. de Pessoal/Serv. Téc. – Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02
Valor:	R\$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais)
Data da Assinatura:	11/04/2022
Assina pela Empresa:	José Cardoso de Jesus – Administrador
Assina pela Secretária:	FELÍCIA MARIA MACEDO ARAÚJO - SECRETÁRIA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa especializada no ramo de entretenimento, para disponibilizar a locação de duas diárias de estrutura tipo Trio Elétrico montada em caminhão truck, para serem utilizadas durante a programação que envolve apresentações musicais e atividades culturais em comemoração ao sexagésimo aniversário de emancipação política do município de Teofilândia e posterior utilização em evento futuro, que se realizará na semana do dia 23/04/2022, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Nº do Processo Administrativo:	0129/2022
Nº da Dispensa:	0098/2022
Nº do Contrato:	0130/2022
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviços.
Data da Ratificação:	13/04/2022
Empresa Vencedora:	P L EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ 11.308.471/0001-88.
Valor do Contrato:	VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	2.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação:	2025 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Cultura, Esporte e Lazer
Elemento de Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	00
Data da Assinatura:	13/04/2022
Assina pela empresa:	Pedro Leonardo Gonçalves Gama – Administrador
Assina pela Secretaria:	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa do ramo de SEGURANÇA e VIGILÂNCIA, para disponibilizar a locação de sanitários químicos portáteis, disciplinadores, diárias de seguranças não armada masculina e feminina e equipamentos estruturais tais como: par LEDs, Moving Head, Máquina de fumaça 1500W e Tapumes metálicos em chapa de aço galvanizado, para serem utilizados durante a realização da final do evento da 4ª Copa da Maria Preta de futebol amador no dia 17/04/2022 e os festejos em comemoração ao sexagésimo aniversário de emancipação política do município de Teofilândia dia 23/04/2022, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Nº do Processo Administrativo:	0130/2022
Nº da Dispensa:	0099/2022
Nº do Contrato:	0131/2022
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviços.
Data da Ratificação:	13/04/2022
Empresa Vencedora:	SVS SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI , inscrita no CNPJ 27.736.920/0001-29.
Valor do Contrato:	VALOR TOTAL: R\$ 16.765,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência do Contrato:	31/05/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	2.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação:	2025 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos da Cultura, Esporte e Lazer
Elemento de Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	00
Data da Assinatura:	13/04/2022
Assina pela empresa:	Nailsa Ferreira de Araújo – Administradora
Assina pela Secretaria:	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa de agência de viagem para realizar a prestação de serviço com emissão de passagem aérea e reserva de hotel para o Prefeito Higo Moura Medeiros, que irá participar da XXIII Marcha a Brasília no DF, em Defesa dos Municípios que acontecerá de 25 a 28 de abril de 2022;
Nº do Processo Administrativo:	0124/2022
Nº da Dispensa:	0100/2022
Nº da Ordem de Serviços:	0011/2022
Modalidade:	Dispensa Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	Ordem de serviço.
Data da Ratificação da Dispensa:	13/04/2022
Empresa Vencedora:	BELLE MUNDI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA , inscrita no CNPJ nº 02.717.755/0001-37.
Valor da Ordem de Serviço:	VALOR TOTAL: R\$ 10.458,51 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
Vigência da Ordem:	12/05/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	2.02 -Secretaria da Administração e Finanças
Atividade:	2009 - Manut. e Adm. de Pessoal/Serv. Téc.-Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	13/04/2022
Assina pela Empresa:	BELLE MUNDI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Locação de um imóvel situado no Povoado Setor de São Francisco – Zona Rural – Teofilândia – BA, de propriedade da Sra. Margarida de Jesus Santos, brasileira, maior, capaz, portadora do RG 07.672.781-51 SSP/BA e CPF 889.174.525-15, para alocar a família da Sra. Josyane de Jesus Santos, portadora do RG 23.335.141-83 SSP/BA e CPF 091.582.155-90, na forma de auxílio moradia, pautado no relatório social anexo, após avaliação do setor de engenharia do município, atestando através de laudo de avaliação, as condições estruturais para utilização do imóvel e suas especificações.
Nº do Processo Administrativo:	0134/2022
Nº da Dispensa:	0101/2022
Nº do Contrato:	0137/2022
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Locação de imóvel
Data da Ratificação da Dispensa:	19/04/2022
Pessoa Vencedora:	MARGARIDA DE JESUS SANTOS , inscrita no CPF 889.174.525-15, portadora do RG 07.672.781-51 SSP/BA.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais)
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	4.01 – Secretaria da Assistência Social
Atividade:	2032 - Manutenção dos Servi. da Sec. Municipal de Ass. Social
Elemento da Despesa:	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	19/04/2022
Assina pela Pessoa:	Margarida de Jesus Santos - LOCADORA
Assina pela Secretaria:	ISAIAS DE OLIVEIRA - LOCATÁRIO
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa especializada (clínica), para prestar serviço com a realização de 03 sessões com exame de foto coagulação a laser em ambos os olhos, em prol da paciente do SUS a Sra. Maria do Carmo Pereira Brandão, portadora da cédula de RG 07.610.316-18 SSP/BA, mediante apresentação de relatório médico e solicitação do procedimento, através do Fundo Municipal de Saúde.
Nº do Processo Administrativo:	0141/2022
Nº da Dispensa:	0102/2022
Nº da Ordem de Serviço:	0001/2022
Modalidade:	Dispensa Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	Prestação de serviço
Data da Ratificação da Dispensa:	19/04/2022
Empresa Vencedora:	HOSPITAL CLOF LTDA , inscrita no CNPJ 03.334.657/0001--83. VALOR TOTAL: R\$ 1.104,00 (Um mil cento e quatro reais).
Valor da Ordem de Serviço:	
Vigência da Ordem:	18/05/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	3.01 - Fundo Municipal de Saúde 2056 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde
Atividade:	
Elemento da Despesa:	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02
Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	19/04/2022
Empresa:	HOSPITAL CLOF LTDA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação do grupo musical "LUKAS LIMA", para se apresentar durante a programação das comemorações ao sexagésimo aniversário de emancipação política do município de Teofilândia a ser realizada no dia 23/04/2022 na Praça José Luiza Ramos – Centro – Teofilândia, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Nº do Processo Administrativo:	0142/2022
Nº da Dispensa:	0103/2022
Nº do Contrato:	0138/2022
Modalidade:	Dispensa Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	Prestação de serviços.
Data da Ratificação:	22/04/2022
Pessoa Vencedora:	LUCAS MATOS DE LIMA , inscrita no CPF 070.838.875-27.
Valor do Contrato:	VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)
Vigência do Contrato:	31/05/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	2.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação:	2031 – Manutenção dos Festejos Culturais
Elemento de Despesa:	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:	00
Data da Assinatura:	22/04/2022
Prestador do Serviço:	Lucas Matos de Lima – Representante
Assina pela Secretaria:	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa do ramo gesso, para realizar a prestação de serviços com instalação de forração em gesso, divisórias e manutenção dos espaços já existentes com conserto e substituição de placas em gesso, em atendimento à demanda elencada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Nº do Processo Administrativo:	0143/2022
Nº da Dispensa:	0104/2022
Nº da Ordem de Serviços:	0139/2022
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço.
Data da Ratificação da Dispensa:	22/04/2022
Empresa Vencedora:	PEDRAS GESSO LTDA , inscrita no CNPJ 37.401.986/0001-11.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais).
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	2.03 - Secretaria da Educação e Cultura
Atividade:	2011 – Manutenção do Departamento de Educação
Elemento da Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01
Valor:	<i>R\$ 2.100,00 (Dois mil e cento reais)</i>
Órgão:	2.03 - Secretaria da Educação e Cultura
Atividade:	2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	19
Valor:	<i>R\$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais)</i>
Órgão:	2.03 - Secretaria da Educação e Cultura
Atividade:	2013 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE
Elemento da Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	19
Valor:	<i>R\$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais)</i>
Data da Assinatura:	22/04/2022
Assina pela Empresa:	Laise Vitório Oliveira – Administradora
Assina pela Secretária:	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA - Secretária
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa especializada, para disponibilizar profissionais do ramo de higiene pessoal tais como: cabeleireiros, barbeiros, manicures/pedicures e esteticistas, para comporem a grade de programação de serviços a serem ofertados a população durante os festejos em comemoração ao sexagésimo aniversário de emancipação política do município de Teofilândia que se realizará a partir da semana do dia 23/04/2022, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nº do Processo Administrativo:	0144/2022
Nº da Dispensa:	0105/2022
Nº do Contrato:	0140/2022
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviços
Data da Ratificação da Dispensa:	22/04/2022
Empresa Vencedora:	TRIPE COMÉRCIO, MARKETING E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ 21.596.859/0001-85.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais).
Vigência do Contrato:	21/05/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	4.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2032 – Manut. dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	00
Data da Assinatura:	22/04/2022
Assina pela Empresa:	Anderson Oliveira Araújo - Administrador
Assina pela Secretaria:	ISAIAS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto:	Contratação de empresa para do ramo de eletrodomésticos para realizar o fornecimento de 01 (Uma) batedeira com 04 velocidades 400W e 01 (Um) liquidificador industrial com capacidade para quatro litros para serem utilizados no feito e oferta de lanches e refeições aos profissionais que atuam na sede da Secretaria Municipal de Educação e 02 (Duas) Batedeiras com 4 velocidades - 400W e 02 (Dois) liquidificadores industriais em aço inoxidável com capacidade de processamento para 04 litros, em atendimento à demanda apresentada pela diretora do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo, mais 03 (Três) Aparelhos celulares tipo Smartphones para amparo e dinamismo aos chamados de atendimento feitos diretamente a unidade móvel do SAMU deste município, em atendimento às solicitações emitidas pelas respectivas secretárias municipais, no exercício de 2022.
Nº do Processo Administrativo:	0157/2022
Nº da Dispensa:	0107/2022
Nº do Contrato:	0154/2022
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.
Espécie:	Fornecimento/Pronta entrega.
Data da Ratificação	29/04/2022
Empresa Vencedora:	JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES , inscrita no CNPJ 17.462.507/0001-60.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais)
Vigência do Contrato:	31/12/2022
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	2.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação:	2011 – Manutenção do Departamento de Educação
Elemento de Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	01
Valor:	<i>R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)</i>
Órgão:	3.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2053 – Manut. dos Serv. Têc. e Adm. do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	02
Valor:	<i>R\$ 1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais)</i>
Órgão:	3.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2056 – Manut. das Ações da Atenção Especializada em Saúde
Elemento de Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	02
Valor:	<i>R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)</i>
Órgão:	3.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2060 – Manut. das Ações da Atenção Psicossocial - CAPS
Elemento de Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	02
Valor:	<i>R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)</i>
Data da Assinatura:	29/04/2022
Assina pela Empresa:	JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO - ADMINISTRADOR
Assina pela Secretária:	ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA
Assina pela Secretária:	FELÍCIA MAIRA MACEDO ARAÚJO – SECRETÁRIA
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Higo Moura Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 09501023-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 005.390.835-00, e a Secretaria Municipal a Sr.ª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF nº 996.200.155-72, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BAHIA BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI** estabelecida na Rua Alto do Cemitério, nº 20 - centro - Aramari - Bahia - CEP 48.770.000, inscrito no CNPJ nº 02.847.022/0001-17, neste ato representada pelo Sr Pedro Souza Dias Neto, portador da carteira de identidade RG nº 1465637788 SSP/BA-, inscrito no CPF sob o nº 065.963.905-00, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 206/2013, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022SRP**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras **prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, transporte de servidores municipais da área de educação (LOTE 001 - 002 - 003 - 004 - 005)**, da sede, distritos e zona rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, conforme Planilha e georreferenciamento das rotas do transporte escolar, **através da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme abaixo:

LOTE 001 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO E DE SERVIDORES								
LOTE	TIPO DE VEICULO	KM DIA/ Ensino Fundamental	KM DIA/ Servidores	TOTAL DE KM DIA	VALOR UNIT. DO KM	DIAS LETIVO	V. DIA	VALOR TOTAL
2	CARRO DE PASSEIO	551,70	124,90	676,60	2,99	200	2.023,03	404.606,80
VALOR TOTAL DO LOTE 0010								404.606,80

LOTE 002 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO E DE SERVIDORES								
LOTE	TIPO DE VEICULO	KM DIA/ Ensino Fundamental	KM DIA/ Servidores	TOTAL DE KM DIA	VALOR UNIT. KM	DIAS LETIVO	V. DIA	VALOR TOTAL
1	VAN OU SIMILAR	2.721,90	717,00	3.438,90	4,07	200	13.996,32	2.799.264,60
VALOR TOTAL DO LOTE 002								2.799.264,60

LOTE 003 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO								
LOTE	TIPO DE VEICULO	KM DIA/ Ensino Fundamental	KM DIA/ Servidores	TOTAL DE KM DIA	VALOR UNIT. KM	DIAS LETIVO	V. DIA	VALOR TOTAL
3	ONIBUS	750,60	0,00	750,60	6,07	200	4.556,14	911.228,40
VALOR TOTAL DO LOTE 003: R\$ 911.22,40								

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE 004 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO E DE SERVIDORES

LOTE	TIPO DE VEICULO	KM DIA/ Ensino Fundamental	KM DIA/ Servidores	TOTAL DE KM DIA	VALOR UNIT. MÉDIO	DIAS LETIVO	V. DIA	VALOR TOTAL
4	MICRO ONIBUS	472,60	83,50	556,10	5,59	200	3.108,60	621.719,80
VALOR TOTAL DO LOTE 004								621.719,80

LOTE 005 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA COM MONITOR

ITEM	TIPO DE VEICULO	KM DIA CRECHE	TOTAL DE KM DIA	VALOR UNIT. KM	DIAS LETIVO	V. DIA	VALOR TOTAL
1	VAN OU SIMILAR	1.517,10	1.517,10	4,61	200	6.993,83	1.398.766,20
VALOR TOTAL DO LOTE 005							1.398.766,20

RESUMO

LOTE	VALOR	OBJETO
001	R\$ 404.606,80	CARRO DE PASSEIO - ENSINO FUNDAMENTAL – MÉDIO
002	R\$ 2.799.264,60	VAN OU SIMILAR - ENSINO FUNDAMENTAL – MÉDIO
003	R\$ 911.228,40	ONIBUS - ENSINO FUNDAMENTAL – MÉDIO
004	R\$ 621.719,80	MICRO ONIBUS - ENSINO FUNDAMENTAL - MÉDIO
005	R\$ 1.398.766,20	VAN OU SIMILAR - CRECHE E PRE ESCOLA C/ MONITOR
VALOR TOTAL DA ATA SRP – R\$ 6.135.585,80		

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de SERVIÇOS), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a prestação de serviços ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Teofilândia não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preço nº 003/2022SRP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

**Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30**



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- a) Recusar-se a prestar os serviços, no todo ou em parte, além de 10 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Teofilândia/BA providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Serviços e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça José Luis Ramos, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Teofilândia e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.4 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.5 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.6 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA IV – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de prestação de serviços ora licitados deverá ser realizada em no **máximo 05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviços emitidas pelo setor responsável.

4.2 – A empresa prestadora deverá constar na Nota Fiscal a data em que os serviços foram prestados, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.2.1 – A execução será feita nos roteiros descritos no termo de referência e no georreferenciamento, nos endereços indicados nas ordens de serviços expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da prestação de serviços no local designado pelo Setor requisitante, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também se responsabilizar pela segurança dos alunos e servidores em trânsito em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer prestação de serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser corrigido contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 01 dia útil.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência dos serviços prestados, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE prestadora de serviços penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com a prestação de serviços.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, apenas de parte do objeto do Contrato, com prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar a prestação de serviços indicado na ordem de serviços até o máximo cinco dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de prestação de serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao **CONTRATADO** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

**Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preço , Tipo Menor Preço por Lote, para Ata de Registro de Preços Nº 09/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preço para Registro de Preços nº 03/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30**



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Teofilândia – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Teofilândia-BA, 20 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO – CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura -CONTRATANTE

BAHIA BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI
PEDRO SOUZA DIAS NETO – PROCURADOR - Contratado

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TZWOMCQCMRLPQUQ8JCH/YQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.